DECRETO Nº 5.810/PMMA/2022.

"EXONERA A ASSESSORA DE SERVIÇO SOCIAL – DEIDRIS APARECIDA SUAVE SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada a Senhora **DEIDRIS APARECIDA SUAVE SANTOS,** matrícula 8421, residente e domiciliada no município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, do cargo temporário em comissão de **ASSESSOR DE SERVIÇO SOCIAL**, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 08 de setembro de 2022.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município - OAB/RO 2.209

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 09/09/2022, de acordo com a Lei Municipal nº 384/PMMA/2.003